



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



(77) 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº 39, DE 08 DE JUNHO DE 2018 - DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA PROFESSORA LIANE MENEZES LIMA

DECRETOS

DECRETO Nº 39, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

“Decreta luto oficial pelo falecimento da professora Liane Menezes Lima”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Carinhanha, e,

CONSIDERANDO o falecimento da professora LIANE MENEZES LIMA - professora do Estado da Bahia e Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação -, boa mãe de família e ilustre cidadã carinhanhense, que viveu grande parte de sua vida dedicando-se à promoção da educação, contribuindo substancialmente para o desenvolvimento deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Carinhanha, por 03 (três) dias, contados desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CARINHANHA, BA, em 08 de junho de 2018.

GERALDO PEREIRA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/419E-6730-696C-26D9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 419E-6730-696C-26D9



Hash do Documento

01CC6520E210CE8B239571ED0066BD4DEECD027B5F23608FBB3A34EA7A7DE774

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/06/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 08/06/2018 17:06 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25